

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002/2017.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal no dia 06 de janeiro de 2017, dia de Santos Reis, sexta-feira em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal, exceto necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Plantões na área de Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Montanhas-RN, em 05 de janeiro de 2017.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega  
**Código Identificador:6CA4AD8E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2017. Edição 1427  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>